



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 272/2017

Manifesta aplauso a jovem munícipe barbareense Gabrieli Lubiani de Souza Mendonça, pela conquista do Concurso MISS SANTA BÁRBARA INFANTO JUVENIL 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a jovem munícipe barbareense Gabrieli Lubiani de Souza Mendonça, de 09 anos de idade, filha do casal Alex de Oliveira e Kátia do Prado Souza de Oliveira, residentes no bairro Santa Rita de Cássia, inscreveu-se no Concurso MISS SANTA BÁRBARA INFANTO JUVENIL 2017, concorrendo com dezenas de participantes;

CONSIDERANDO que a jovem munícipe barbareense Gabrieli sagrou-se vencedora do referido Concurso, vindo a ser coroada com o título de MISS SANTA BÁRBARA INFANTO JUVENIL em etapa final com as demais cidades do Estado, realizada na cidade de São Caetano do Sul;

CONSIDERANDO que a vitória credenciou a jovem munícipe barbareense para disputar o Concurso MISS ESTADO DE SÃO PAULO INFANTO JUVENIL 2017, no vindouro mês de outubro de 2017, a ser realizada na capital do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO por fim que a jovem munícipe barbareense Gabrieli Lubiani de Souza Mendonça, vem divulgando e levando a bandeira de nosso município de Santa Bárbara d'Oeste com grande representação junto ao mundo da moda e cultura no cenário estadual;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a munícipe Gabrieli Lubiani de Souza Mendonça e sua família pela conquista e coroação do Concurso MISS SANTA BÁRBARA D'OESTE INFANTO JUVENIL 2017.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de Março de 2.017.

Jesus Vendedor
-Vereador – Vice-presidente-

PROTÓCOLO 4340/2017 - 23/03/2017 12:41